



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1033, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 23898 E DETERMINA
O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo nº 23898, nomeada pela Portaria nº 414/2016.

RESOLVE

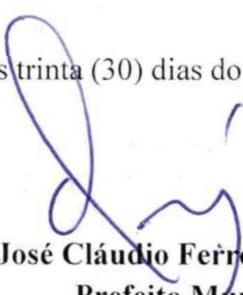
Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando que sejam descontados dois dias da remuneração da servidora Luana dos Santos Galho, Agente Administrativo, matrícula nº 5570-0 por ter transgredido o inciso X do Art. 134 da Lei Complementar nº 003/2003 de que foi acusada.

Art. 2º. Absolver a servidora da acusação da transgressão do Art. 134, I.

Art. 3º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

MGO/

DESAFIXADO

Em 30/08/16

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 30/08/16
